Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 251 /2014
Em 06 de 05 de 2014
Às 14:50 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 56/ 2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 81.312,60 (OITENTA E HUM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R$ 81.312,60 (OITENTA E HUM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), E APROPRIADO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DEA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.6004 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CÇA E DO ADOLESC
3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
00880 – CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 66.468,60

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DEA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.6004 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CÇA E DO ADOLESC
4.4.50.42.00.00 – AUXILIOS
00880 – CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 14.844,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 81.312,60

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO A DOAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA **3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES E 4.4.50.42.00.00 – AUXILIOS**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE MARÇO DE 2014.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 14/05/2014

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 81.312,60 (OITENTA E UM MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Superavit de Dotação para essegurar despesas referente a projetos aprovados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Associação de Assistência Social de Castrolanda e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 06 / 05 / 2014
Até 16 / 05 / 2014

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 3906-2000 fax (42) 3906-2008
cnpj: 77.001.311/0001-08 – site: www.castro.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@castro.pr.gov.br